



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 É tempo de realizar

Ao Gabinete do Exmo.
 Sr. Francisco Mendes Campos
 Prefeito Municipal
 São José de Piranhas – PB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme solicitação apresentada pela empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, datada de 23 de fevereiro do corrente ano, que requer que seja realizado aditivo de prorrogação de prazo devido a dificuldade ao acesso as localidades e o aumento nos preços dos matérias, provenientes da pandemia do Covid-19.

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio da eficiência, legalidade e economicidade;

Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação;

Assim, venho requerer autorização para realização de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, ao contrato nº 00048/2020-CPL, proveniente do processo modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2019, com a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - RUA ENG. PAULO PIRES FERREIRA, Nº 332 – SALA A - CENTRO – CEP.: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, com objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de São José de Piranhas – PB.

Salientando que o município cumpriu todas suas obrigações não incorrendo para atraso da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
E tempo de realizar

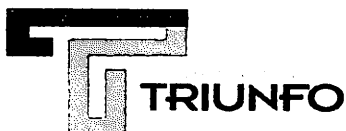
Segue em anexo, solicitação da empresa e toda a documentação necessária para realização do aditivo.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

São José de Piranhas - PB, 24 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Geraldo Mendes Batista Neto
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB, vem solicitar a Prefeitura Municipal de São José De Piranhas-PB o aditivo de prazo do contrato de número 048/2020-CPL, referente ao Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de São José de Piranhas-PB, conforme Convênio CV 0672/2017 e Tomada de Preço 005/2019.

O Aditivo se deve por motivos de dificuldade de execução e atrasos ocorridos por vários fatores da região onde são executados os serviços, como por exemplo o acesso as localidades e o aumento no preço dos materiais.

Cajazeiras-PB em 23 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA FILHO

Representante Legal